



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 312, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Portarias MME nº 51, de 7 de fevereiro de 2006, e nº 79, de 23 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Comissão Especial dos Leilões de Energia Elétrica - CELEE a que se refere a Portaria MME nº 79, de 23 de março de 2006, o Grupo de Assessoramento de Projetos Estruturantes, composto pelos seguintes membros:

I - Do Ministério de Minas e Energia:

- Sidney do Lago Junior, que o coordenará;
- Ricardo Spanier Homrich;
- Iran de Oliveira Pinto;
- Guilherme Pereira Baggio;
- Marisete Fátima Dadald Pereira; e
- Ticiane Freitas de Sousa;

II - Da Empresa de Pesquisa Energética - EPE:

- José Carlos de Miranda Farias;

III - Da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:

- Leonardo Calabró.

Art. 2º Permanecem válidas as disposições contidas nas Portarias MME nº 51, de 7 de fevereiro de 2006, e nº 79, de 23 de março de 2006, no que for pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.12.2006 e Retificado no D.O.U. de 27.12.2006 - Seção 2.